

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria a serem prestados na área de controle externo, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que fora confeccionado Termo de Referência através desta Câmara, visando a obtenção do valor de referência para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

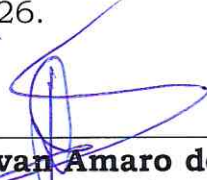
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa GABINETE DE LEITURA DE BARBALHA, inscrita no CNPJ nº 07.054.281/0001-04, para a prestação de serviços em referência, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Barbalha/CE, 29 de abril de 2026.



Dorivan Amaro dos Santos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha